V.

Processo n. 2159-928

Visto e examinado o processo de eleição e installação da Caixa das Docas de Santos.

Considerando que, a eleição e installação da Caixa, a que se refere o presente processo, foram realisadas com observancia perfeita das prescripções legaes, e,

Salientando o gesto louvabilissimo da Directoria da Companhia Docas de Santos, assumindo o encargo do pagamento da joia de admissão que cabia aos seus empregados e operarios, provando dessa forma concreta, o applauso da Companhia á utilissima Instituição creada pela Lei 4.682 e ampliada pela Lei nº 5.109,

Accordão os Membros do Conselho Nacional do Trabalho, em homologar para todos os effeitos legaes, a eleição e installação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos.

Em 15 de Março de 1928.

(a.a.) Ataulpho
..... Presidente

Carlos Gomes de Almeida
..... Relator

Jaquim Leonel de Regende Alvem
..... Procurador Geral.

Publicado no "Diario Official" de 17 de Maio de 1928.

121